



LEI MUNICIPAL Nº 757 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação da Banda Scorpions”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.389.256/0001-69, estabelecida na Rua João Marques da Silva, nº 195, Vila das Palmeiras, Morretes, Paraná.

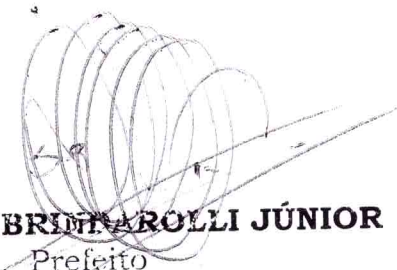
(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.397 /2023 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal – de autoria dos Vereadores Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Airton Tomazi, Julio Cesar Cassilha e Mauro Cardoso de Pontes.)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a Associação da Banda Scorpions, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.389.256/0001-69, estabelecida na Rua João Marques da Silva, nº 195, Vila das Palmeiras, Morretes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 20 de abril de 2023.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 757 DE 20 DE ABRIL DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 757 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação da Banda Scorpions”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.389.256/0001-69, estabelecida na Rua João Marques da Silva, nº 195, Vila das Palmeiras, Morretes, Paraná.

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.397 /2023 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal –de autoria dos Vereadores Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Airtom Tomazi, Julio Cesar Cassilha e Mauro Cardoso de Pontes.)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a Associação da Banda Scorpions, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.389.256/0001-69, estabelecida na Rua João Marques da Silva, nº 195, Vila das Palmeiras, Morretes, Estado do Paraná.

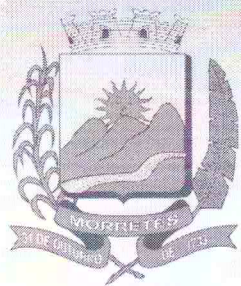
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 20 de abril de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E3B8341E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 2397/2023, foi aprovado em duas apreciações, nas datas de 22 e 29/03/2023 e foi devidamente promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, se tornando a Lei nº 757 de 20 de abril de 2023 e publicada na data de 24 de abril de 2023, Edição nº 2.756.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de abril de 2023.


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo